

PORTARIA Nº 135, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

"Retificar a Portaria n. 074 de 02/05/2022 a qual concedeu a Aposentadoria Especial do Professor a Eliete Souza Santos Ribeiro e da outras providências."

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO – IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n. 3.598/2013, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Luziânia/GO e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2022003911,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 2º da Portaria n. 074 de 02 de maio de 2022 a qual concedeu a Aposentadoria Especial Professor a servidora **ELIETE SOUZA SANTOS RIBEIRO**, inscrita no CPF n. **499.829.071-15**, Matrícula **5655**, Classe/ Referência **J40S**, no cargo efetivo de **Professora – Nível Médio Suplementar**, para alterar a descrição da composição dos proventos de aposentadoria, passando o dispositivo a ter a seguinte redação:

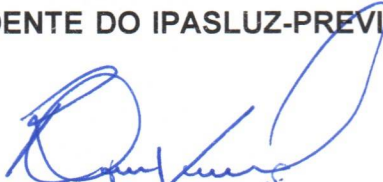
*"Art. 2º. O benefício previdenciário de aposentadoria concedido terá os proventos fixados no valor mensal de **R\$ 6.373,46 (seis mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos)**, com fundamento no art. 47 e seus incisos e art. 21 da Lei Municipal n. 3.598/2013 c/c art. 6º da EC 41/2003, ficando assim discriminados:*

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Vencimento	R\$ 2.278,82
Complemento do Piso	R\$ 1.040,36
Triênio (7% * 9)	R\$ 1.435,66
V.P.N.I (Parcela Absorvível)	R\$ 1.618,62
TOTAL	R\$ 6.373,46

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02/05/2022.**

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2022.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente